

Autógrafo n. 28/63

PROJETO DE LEI Nº 26/63


LEI Nº 421

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

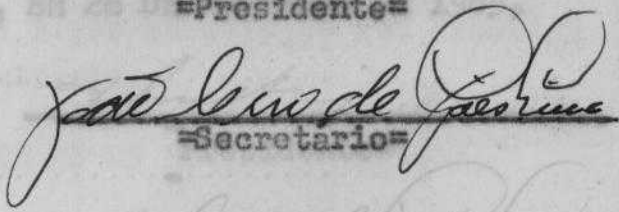
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à colocar a -
venda, mediante concorrência pública realizada na forma de praxe,
um trator marca FORDSON-MAJOR, movido a querosene, c/ rodas de -
ferre, pelo preço mínimo de R\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promul-
gação, revogadas as disposições em contrário.

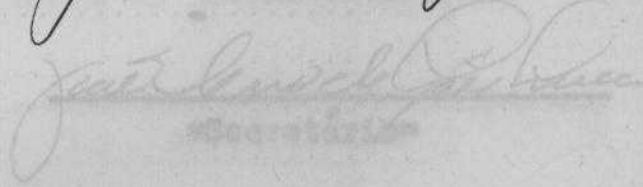
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1963.



=Presidente=



=Secretario=



=Secretario=

promulgada em 24-11-63
promulgada em 24-11-63